



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/02/05

PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 117/2005

Considerando que, como é cediço, em que pese o número de conjuntos habitacionais em nossa cidade, o déficit habitacional ainda é grande;

Considerando que famílias de nossa cidade, por questões econômicas, constroem duas residências em um único lote;

Considerando que essas edificações, por existirem de longa data, com certeza já estão cadastradas junto a Municipalidade e pagando os impostos de conformidade com a área total construída, como se fossem uma única residência;

Considerando que essas famílias, com o fato de separarem o pagamento de água, luz, necessitam que as medições sejam feitas de modo individual, ou seja, cada imóvel deve pagar efetivamente o quanto consome;

Considerando que a ligação de energia elétrica é feita sem qualquer problema, sendo que após a colocação do padrão de medição, a Eléktra promove o fornecimento individualizado para os imóveis, mesmo que construídos em um único lote, possibilitando que cada família pague o quanto gastou;

Considerando que o SAEP, Autarquia Municipal, exige farta documentação para promover a ligação de água, tal qual, a regularização das construções quando da inexistência de projetos, fato que inviabiliza a concretização do pedido, pois o gasto é elevado com confecções de projeto, taxas municipais, INSS, etc.;

Considerando que esse óbice imposto pela Administração vem causando sérios transtornos para essas famílias, que não têm como saber o quanto gastou cada uma do precioso líquido para, ao depois, cada qual pagar realmente o que gastou;

Considerando que se permitida a ligação, em nada mudará para a Administração, não haverá qualquer prejuízo, vez que os gastos com as ligações serão suportados pelos interessados e o consumo do líquido será medido normalmente, expedindo-se as respectivas contas;

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de autorizar a ligação de água individualmente para os imóveis construídos em um único lote, arcando o interessado com os gastos dos materiais necessários para tal mister.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2005.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador